



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.775/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 14 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**, matrícula 1001231, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.212.118-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 039.809.009-24, nomeada em 11 de abril de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3771/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / agosto / 20 20
DE N.º 11.928
UMUARAMA 12 / 08 / 20 20
Imul
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS